

ATA DA 47ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e 30 minutos, na presença da Excelentíssima Senhora Desembargadora Coordenadora-Geral SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, dos Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA e MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 47ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1º grau), Ciro Ibiapina Cardoso (negócio judicial SAPT2), Djeison Rafael Neitzke (negócio judicial PJe-JT 2º grau), Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2º grau), Ticiane Andrade Aguiar (tecnologia da informação administrativa), Olívia Maria Oliveira Almeida (negócio judicial SAPT1), Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau), Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto (negócio judicial PJe-JT 2º grau), Aline Cristina Sales Lobato (e-Gestão web). Presentes também Valewska Medeiros de Carvalho Gomide, Secretária do Tribunal Pleno, Francisco das Chagas Muniz Rabelo, servidor da Secretaria do Tribunal Pleno, Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega, servidor da CGEEP, Francisco Eduardo de Castro, servidor da CGEEP.

A Desembargadora Coordenadora-Geral saudou a todos os presentes, parabenizando os integrantes do e-Gestão do 1º grau, na pessoa da Dra. Érika, em face do excelente desempenho. Em relação ao e-Gestão do 2º grau, expôs a necessidade de que o serviço seja otimizado para que as remessas do ano de 2017 sejam aprovadas visando ao correto registro das estatísticas deste Tribunal Regional. Ressaltou que os membros deste Comitê devem ser objetivos na resolução das pendências, destacando a autonomia dos gestores nesse mister. Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação atual da remessa, oportunidade em que o servidor Ciro explicou os motivos da reprovação das remessas do 2º grau desde maio de 2017, especialmente sobre o processo vinculado ao Des. Alcebiades que estava suspenso por decisão liminar proferida em reclamação no STF, feito que ficou sem tramitação desde 2013 e a pendência relativa ao precatório e ao agravo de petição, problemas já relatados na ata anterior. Após, foi informado o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 Procedimento em incidente de uniformização de jurisprudência – IUJ (deliberação de nº 3.4)

Os servidores da Secretaria do Tribunal Pleno participaram dos debates, chegando-se à conclusão de que os processos IUJ deverão ser encerrados após a resolução da divergência, de modo que o procedimento de elaboração da súmula seja objeto de processo administrativo (deve ser aberto PA e remetido ao Presidente da Comissão de Jurisprudência, para votação em sessão administrativa).

1.2. Geração de novo lote da remessa 384, a partir do lote 4, e excluindo o atual lote 5, cuja carga vem sendo obstada pelo TST (deliberação de nº 3.3)

Não foi cumprida. Deve ser efetuada até o fim de janeiro.

1.3. Sugestão à Presidência de redistribuição do processo pendente em nome do desembargador Alcebiádes (deliberação de nº 3.2)

Foi cumprida, em parte. O servidor Ciro informou que o procedimento foi realizado em processo equivocado, mas que o erro foi identificado e foi determinada a solução. Deve estar sanado até a próxima reunião.

1.4. Reiteração da comunicação ao Gabinete da Presidência, atualizando as tabelas de afastamentos de magistrados, a ser juntada no PA 5213/2017, atualmente arquivado, para que seja dada ciência aos setores mencionados na ata anterior (deliberação de nº 1.2). Cumprida.

1.5. Expedição de ofício ao Comitê Gestor Nacional solicitando autorização excepcional para carga de remessa de dados relativa ao mês de novembro de 2016, esclarecendo trata-se de remessa regerada em decorrência de nova versão do extrator do PJe e que incidiu em erros de validação dos itens de legado que não foram apontados no lote 3. (deliberação de nº 1.3). Cumprida.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

a) Considerando que os dados do e-Gestão mostrados para a Juíza Auxiliar da Presidência não coincidem com dados fornecidos pela CTIC e Corregedoria, em reunião realizada com os juízes de 1º grau, o servidor Djeison ficou de analisar a divergência de número e comunicar à Presidência.

b) O servidor Noredim ponderou que, tendo em vista o exíguo prazo para a aprovação das remessas do e-Gestão do 2º grau do ano de 2017, será requerida ao Desembargador Dr. Cosmo a liberação do servidor Ciro para dedicação ao e-Gestão até o final do prazo.

c) o Servidor Ciro sugeriu a otimização do relatório gerado no Sapt2, a fim de excluir os itens que não contenham erros.

d) Foi sugerido pelo servidor Pinto Neto a digitalização de todos os processos em fase de conhecimento.

e) A servidora Valewska informou que está em fase de implementação o Sistema de Apoio Operacional ao PJe – SAO, inclusive com curso sobre o referido sistema designado para o período de 22 a 26/01/2018. Os servidores indicados por este Comitê para participação no curso foram Viviane e Olívia.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

- a) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.
- b) Realizar estudo acerca da viabilidade de digitalização dos processos de conhecimento no 1º grau para sanear e não gerar futuros problemas estatísticos no e-Gestão.
- c) Analisar a divergência verificada entre os dados do e-Gestão contida nos relatórios fornecidos pela CTIC e aquele apresentado na reunião da Corregedoria com os Juízes de 1º grau.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;
- b) Verificar a possibilidade de o relatório do Sapt2 ser gerado apenas com os erros e não todo o relatório como é atualmente.

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações de n.º 3.1 pela secretaria; b) cumprimento da deliberação de n.º 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações de n.º 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia 05/02/2018, às 10h00. Nada mais havendo a consignar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Viviane Viviane Tabosa Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Magistrados presentes.

Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Coordenadora Geral do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão

Juiz MANOEL JOAQUIM NETO
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau

Juíza ÉRIKA GUIMARAES GONÇALVES DOVERA
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 2º Grau